



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 106/2025

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Resolvem:

Art. 1º - Designar a enfermeira Renata Ito de Araújo, Coren-MT 521156-ENF para representar este Conselho na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, no dia 11 de março às 14h no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, localizado na Rua Aníbal da Mata Nº 139 - Duque de Caxias em Cuiabá-MT.

Art. 2º- Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término das atividades para a apresentação do relatório de representação.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º.- Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 11 de março de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt